

Para: Hortense Martins

Mensagem:

Ex.ma Sra. Deputada Dra. Hortense Martins

Coordenadora do Grupo de Trabalho de Turismo,

A Associação de Autocaravanismo de Portugal – CPA, com existência legal desde 25 de janeiro de 1990, é uma organização vocacionada para a defesa e promoção do Autocaravanismo e dos Autocaravanistas, com sede social em Lisboa e centenas de associados, vem junto de V. Exa solicitar uma Audição ao Grupo de Trabalho de Turismo com a finalidade de dar o seu parecer sobre a atual Regulamentação do Autocaravanismo. São públicas as pretensões da Associação dos Parques de Campismo do Alentejo e Algarve e da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, quer pelos documentos que publicaram, quer pela transmissão das audições tidas no Grupo de Trabalho de Turismo pelo canal ARTV|Canal Parlamento. Pretendemos apresentar junto dos Senhores Deputados a nossa posição, enquanto autocaravanistas, no que diz respeito ao conceito de pernoita que agora estas duas entidades pretendem ver alteradas em legislação própria. E porque o tema merece ser tido em consideração, apresentamos a nossa visão sobre este conceito, integrando-o no ponto 3. do Artigo 48º do Código da Estrada, com a seguinte redação: 3. Considera-se, ainda, estacionamento a imobilização de um veículo ligeiro de passageiros que não constitua paragem e que não seja motivada por circunstâncias próprias da circulação e mesmo que no seu interior permaneçam os seus ocupantes por tempo indeterminado para pernoitarem desde que o veículo tenha condições próprias para o efeito.

Na expectativa de sermos atendidos positivamente, apresentamos as nossas Saudações Autocaravanistas,

Paulo Moz Barbosa

(presidente da direção)

www.cpa-autocaravanas.com

20 de agosto de 2016

<CPA - declaracao de principios - portugues.pdf>